CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Adão Cleiton Leal, do Vereador Paulo Rogério Lopes e do Vereador Vagner Alves Pfutze no dia 14 de abril de 2023, ao Parque Guaíba, distrito de Eldorado do Sul, para cumprir agenda na Sede Social do Guaíba Country Club, onde participará da Assembléia Geral da ACVERC.

Parágrafo único. O Vereador Paulo Rogério Lopes e o Vereador Vagner Alves Pfutze citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e o Vereador Adão Cleiton Leal não será ressarcido neste deslocamento.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de abril de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de abril 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário